

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 02 ao PLL 178/21 - Proc. 0472/21

Ficam suprimidos o art. 2º, e seu parágrafo único, e o art. 5º, e seus incisos, do PLL 178/2021.

JUSTIFICATIVA:

A supressão dos artigos 2º e 5º do referido Projeto retiram a inconstitucionalidade aduzida em Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa e em Parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Vereador Aldacir Oliboni (PT) - Vice-líder da Oposição

Vereador Roberto Robaina (PSOL) – Líder da Oposição



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 20/11/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 20/11/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0657072** e o código CRC **8DE967F9**.